



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Mariana - Minas Gerais

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado Sob N.º 039

Em 01/8/01 10:00

*Souza*

O VEREADOR, sr. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, vem muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Resolução 022/90, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar **PROJETO DE LEI** pelas seguintes razões:

A declaração de utilidade pública municipal da Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Santana - AMBS - é um reconhecimento pelos relevantes serviços que esta entidade vem prestando à sociedade marianense;

Ressalte-se, ainda, que a mesma encontra-se em pleno funcionamento desde 11/02/1990, está legalmente constituída (Cartório de Pessoas Jurídicas, Livro A-3, fls. 22v, 23v, n.º de ordem 315, em 21/03/1990), tendo inscrição CGC 25.695.099.0001-14.

Justificando a proposição, a entidade obteve recentemente Atestado de pleno funcionamento, outorgado pela MM Juíza de Direito da Comarca de Mariana

Pelas razões *supra* mencionadas, solicita aos nobres edis desta Casa a aprovação da presente proposição, em prol do interesse público

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 01/08/01 10:00

Presidente

Secretário

*[Signature]* 0708.01



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Mariana - Minas Gerais

## PROJETO DE LEI N.º 039 /2001

*Declara de utilidade pública municipal a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Santana - AMBS - e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, por meio de seus legítimos representantes, DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarado de utilidade pública municipal a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Santana, em Mariana, MG.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2001.

**DUARTE EUSTÁQUIO GONÇALVES JÚNIOR**  
vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado Sob Nº 039

Em 18/08/01 10:00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 20 agosto 2001

Presidente

Secretário